



Câmara Municipal de Piquête

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. n.º

Piquête, de de 19.....

PROJETO DE LEI Nº PM-3/62

LEI nº 387

Institue o Brasão de Armas do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊTE DECRETA:-

Art. 1º - Fica instituído o Brasão de Armas do Município de Piquête.

§ único - O estudo heráldico aprovado é de autoria dos heraldistas Gastão Dal Farra e Arcinóe Antônio Peixoto de Faria, cuja descrição heráldica e simbólica é a seguinte:-

"Escudo redondo português, tradicional das municipalidades brasileiras, lembrando nossa origem lusitana, encimado pela coroa real de quatro torres de ouro, símbolo da autonomia municipal. O campo ~~do escudo~~ é dividido, sendo cortado e partido em ponta. No primeiro cortado, em campo de blau (azul), significando a serenidade do céu e também, simbolizando o excelente clima da região, destacando o perfil da Serra da Mantiqueira, aos pés da qual, ergue-se a cota no ponto em que sobressai o Pico dos Marins, principal acidente geográfico da região, tudo de ouro, lembrando no passado a expedição das Bandeiras que cruzavam a serra em busca das riquezas das terras dos "Guaitacás", hoje Minas Gerais. No segundo cortado, no quartel a destra do partido em campo de sinople (verde), simbolizando a esperança do povo em um futuro grandioso para Piquête, um braço armado de adaga voltada para baixo, sobreposto a um escudo pleno com a cruz de Lorena episcopal, tudo de prata com a coroa de ouro, símbolo que representa São Miguel, defensor da cristandade, padroeiro da cidade e que evoca a religiosidade de seus habitantes; no quartel a sinistra do partido, o campo de goles (vermelho) simboliza a audácia, intrepidez, coragem, onde sobressai uma machete dentada sobreposta a uma canhão, tudo de ouro, lembrando a principal indústria do município, a da pólvora e explosivos representada pela Fábrica Presidente Vargas, a maior indústria bélica da América do Sul. Como tenentes do escudo, dois ramos de café frutificados ao natural, lembrando a passada riqueza agrícola da região, quando as terras que hoje formam o município eram cobertas de imensos cafezais. Abaixo do escudo um filão de goles contendo em letras de prata a divisa: "LABOR PRO TUENI PATRIA" (O trabalho em defesa da Pátria).



Câmara Municipal de Piquête

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. nº.

Piquête, de

Registrado em 3/4/62
23 Primaveras

PROJETO DE LEI Nº PM-3/62

Art. 2º - Todos os documentos da Prefeitura e da Câmara passarão a conter o timbre do novo brasão do município, para a qual se autoriza a confecção de clichês.

Art. 3º - As custas decorrentes do estudo heráldico foram cobertas através de um movimento cívico-popular, em que quarenta cidadãos fizeram doação à municipalidade. São os seguintes, os munícipes doadores: Luiz Vieira Soares, José Carlos Ribeiro da Silva, Miguel Gosn, Ely Hankis, Norival Crispim de Castro, Alony Osvaldo Soares, José de Castro Ferreira, José Isaltino da Luz, Paulo Nicolau Nader, Lucasano Ramos da Silva, Leonel Uchôas da Silva, José Gomes de Silva, Antônio Brasilino, Vitor José da Silva, Raymundo Pereira Maduro, Osvaldo Coelho Nunes, Érico Cabral Carvalho, Joracy Faury, José Carlos Eklund, José Armando de Castro Ferreira, Belmiro Corrêa de Lima, Daniel Meireles Brasilino, Godofredo Dipp, Coronel Flávio Ferreira da Silva, Major Benedito Toledo dos Santos, Volney Junqueira Passos Neto, Geraldo Gonçalves, Manoel Ribeiro dos Santos Filho, Américo Justino Pereira Júnior, João Alcides, Agnelo de Souza, Otávio Aguiar Filho, Paulo Ribeiro de Aguiar, Antônio Luiz da Costa, Ary de Meira Franco, Cristiano Alves da Rosa, Vicente Alves de Freitas, Alípio Caetano de Abreu, Mário Geraldo Piquet e Carlos Ribeiro da Silva Júnior.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data em que se comemora o Dia do Município, 15 de Junho, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piquête, em 2 de abril de 1962.

Raymundo P. Maduro
RAYMUNDO PEREIRA MADURO
1º Secretário

Jose Armando de Castro Ferreira
JOSE ARMANDO DE CASTRO FERREIRA
Vice-Presidente em exercício

Registrado e publicado nesta Secretaria, aos três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e dois.

Mario Geraldo Piquet
Mário Geraldo Piquet
Chefe da Secretaria